



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 02/07/2025

N.º 20 / 2025

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes

ENVIADO PARA:

GS	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRE	☒	Conservatório – Escola das Artes da Madeira	☒
DRPRI	☐	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	☒
IQ, IP -RAM	☒	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRAJ	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRD	☐	I.P.S.S.	☐
GUG	☐	Sindicatos	☒
IRE	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒	ARDITI	☐

ASSUNTO: Vinculação extraordinária de pessoal docente - ano escolar 2025/2026.

Junto se envia a V. Ex^a a lista dos docentes vinculados aos quadros de zona pedagógica/ Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter Clode, ao abrigo do artigo 59º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento, da Região Autónoma da Madeira para o ano 2025.

A referida lista encontra-se ainda publicada na página eletrónica desta Direção Regional.

Os docentes incluídos na lista devem apresentar uma declaração de aceitação que se anexa, na respetiva escola de exercício no prazo de dois 2 dias úteis, contados após a sua publicitação.

Os órgãos de gestão das escolas e delegados escolares, devem declarar que os docentes reúnem os demais requisitos previstos no artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, na sua redação atual, bem como os previstos no regime jurídico dos concursos para a seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente

especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual.

Os docentes vinculados aos quadros de zona pedagógica ao abrigo da legislação acima mencionada deverão ser opositores ao concurso de afetação para o ano escolar de 2025/2026, que decorre de 02 a 04 de julho de 2025.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL



(António José de Carvalho Lucas)

SS/NRSRHD